

PORTARIA Nº 32/2024-GP/TCE*

Natal, 24 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

Incluir a servidora LÚCIA HELENA COELHO NÓBREGA, ocupante do cargo de Médica, matrícula 162.661-2, na lista constante na Portaria nº 33/2023-GP-TCE, tendo como função desempenhada de "realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais"; com lotação no Setor de Saúde e Bem Estar, símbolo: NS-E; no valor: R\$ 1.373,80, com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2024;

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN